



EDITAL N.º 79/2021

---- INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-----
---- FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 61.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação e do artigo 48.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, irá realizar-se no dia vinte de outubro do corrente, pelas 18h00 horas, a **Primeira Reunião da Câmara Municipal de Vila Viçosa**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----
---- **1.º Ponto – Informações;**-----
---- **2.º Ponto - Expediente;**-----
---- **3.º Ponto – Apoio à Natalidade;**-----
---- **4.º Ponto – Fundo de Maneio até ao final de 2021 (Câmara Municipal);**-----
---- **5.º Ponto – Fundo de Maneio para Comissão de Proteção de Jovens e Crianças em Risco - Ano 2021;**-----
---- **6.º Ponto - Nomeação e Forma de Obrigação de assinaturas em movimentos bancários;**--
---- **7.º Ponto – Constituição da Comissão de Vistorias;**-----
----**8.º Ponto - Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----
---- **9.º Ponto – Periodicidade e calendarização das Reuniões de Câmara Municipal;**-----
---- **10.º Ponto - Vereadores em Regime de Tempo Inteiro;**-----
---- **11.º Ponto - Regimento da Câmara Municipal – Alteração;**-----
---- **12.º Ponto – Representantes da Autarquia no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas;**-----
---- **13.º Ponto – Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2021;**-----
---- **14.º Ponto – Ação Social Escolar 2021;**-----
---- **15.º Ponto – Conferência Decisória da DGEG.**-----
---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----
---- Vila Viçosa, dezoito de outubro, de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança, Dr.)